



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 077/2020 ANO XI

Divulgação: quarta-feira, 06 de maio de 2020

Publicação: quinta-feira, 07 de maio de 2020

Juiz Fernando Armando Ribeiro
Presidente

Juiz Osmar Duarte Marcelino
Vice-Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do Termo de Acordo celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa A&G Eventos e Representações Ltda – CNPJ 30.444.348/0001-39

Objeto: Fica acordado que o Tribunal pagará a A&G o valor total de R\$43.270,00 (quarenta e três mil, duzentos e setenta reais), referente aos serviços efetivamente prestados de planejamento, coordenação, organização, montagem e execução dos eventos relativos à Posse da Diretoria Biênio 2020-2021 planejados para dia 20 de março de 2020, e referente ao ressarcimento dos valores despendidos pela empresa contratada em razão de evento extraordinário, imprevisível e alheio à vontade das partes contratantes.

Valor total: R\$ 43.270,00 (quarenta e três mil, duzentos e setenta reais)

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339039”, item de despesa “55”, fonte de recursos “10” e procedência “1”

Assinatura: Belo Horizonte, 05 de maio de 2020.

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Fernando José Armando Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício das funções do cargo, Resolve expedir, em favor da servidora Maria Márcia Cabral, Oficial Judiciário, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, JME 0424-3, tendo em vista o disposto no art. 31 da Constituição do Estado de Minas Gerais, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 57/2003, na Lei nº 18.581, de 14 de dezembro de 2009, e na Resolução nº 634/2010 - TJMG c/c Resolução nº 95/2010 – TJMMG, o presente Título Declaratório do direito ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento básico, referente ao Adicional de Desempenho - ADE, por ter preenchido os requisitos legais, a partir de 1º/05/2020.

Deferindo:

- suspensão de 15 (quinze) dias de férias anuais do Juiz André de Mourão Motta, previstas para o período de 25/05/2020 a 08/06/2020, por necessidade do serviço.